

INDICAÇÃO Nº 073/22

Dos edis:- Patrícia Janaína Gazeta; João Paulo Luchetti; José Aparecido Borges da Silva e Vagner Marques dos Santos

Os Vereadores que esta subscrevem, nos termos regimentais, após ouvido o Plenário, indicam ao Chefe do Poder Executivo Municipal a confecção de letreiro amplamente visível, bem como a publicidade da denominação referente à Sede da Prefeitura Municipal, nos termos da Lei n. 340/10.

Justificativa

Justifica-se a presente indicação, pois, apesar da homenagem prestada ao saudoso ex-prefeito José Rodrigues, nos termos da Lei n. 340/10, vemos que não houve até o presente momento a confecção de letreiro amplamente visível. Da mesma forma, não há a devida publicidade da denominação referente à Sede da Prefeitura Municipal nos documentos e anúncio efetuados pela municipalidade.

Ciente da sua compreensão e empenho na concretização de tal indicação, renovamos nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Sala das Sessões, 03 de outubro de 2022.

Patrícia Janaína Gazeta

Vereadora

João Paulo Luchetti

Vereador

José Aparecido Borges da Silva

Vereador

Vagner Marques dos Santos

Vereador